



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Quijingue

1

Quarta-feira • 23 de Fevereiro de 2022 • Ano • Nº 2386

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Quijingue publica:

- **Portaria Nº 124 de 23 de Fevereiro de 2022** - Altera a Composição da Comissão de Controle de Infecção Hospitalar - CCIH no âmbito do Hospital Municipal Dr. Edivaldo Cardoso da Silva Junior e dá outras providências.
- **Portaria Nº 125 de 23 de Fevereiro de 2022** - Altera a Composição da Comissão de Revisão de Prontuário no âmbito do Hospital Municipal Dr. Edivaldo Cardoso da Silva Junior e dá outras providências.
- **Portaria Nº 126 de 23 de Fevereiro de 2022** - Altera a Composição da Comissão de Análise de Óbito no âmbito do Hospital Municipal Dr. Edivaldo Cardoso da Silva Junior e dá outras providências.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Gestor - Weligton Cavalcante De Gois / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação
Rua Castro Alves, nº. 461 - Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: FNLI+9XKPZFKZLJQXJBRG

Portarias



SECRETARIA DA
SAÚDE

PORTARIA Nº 124 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022

Altera a Composição da Comissão de Controle de Infecção Hospitalar - CCIH no âmbito do Hospital Municipal Dr. Edenivaldo Cardoso da Silva Junior e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE QUIJINGUE, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a composição da Comissão de Controle de Infecção Hospitalar – CCIH do Hospital Municipal Dr. Edenivaldo Cardoso da Silva Junior, que passa a vigorar com os seguintes membros:

MEMBROS EXECUTIVOS

João de Sousa Andrade Neto – Diretor Médico

Robson Batista dos Santos - Enfermeiro

MEMBROS CONSULTORES

Vaneide Firmo de Oliveira – Bioquímica

Maiane de Sousa Silva – Nutricionista

Maria Clara Oliveira Costa – Assistente Social

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09 de agosto de 2021.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Quijingue, 23 de fevereiro de 2022.

José Vilson Andrade do Nascimento

Secretário Municipal de Saúde



PORTARIA Nº 125 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022

Altera a Composição da Comissão de Revisão de Prontuário no âmbito do Hospital Municipal Dr. Edenivaldo Cardoso da Silva Junior e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE QUIJINGUE, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, buscando atender a Resolução CFM nº 1638/2002 que define prontuário médico e constitui a comissão de análise de prontuários,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a composição da Comissão de Revisão de Prontuário do Hospital Municipal Dr. Edenivaldo Cardoso da Silva Junior, que passa a vigorar com os seguintes membros:

Presidente:

João de Sousa Andrade Neto – Diretor Médico

Naianne Mota Noles – Coordenadora de Enfermagem

MEMBROS CONSULTORES

Mirabe Cavalcante Moura – Coordenadora Administrativa

Maria Clara Oliveira Costa – Assistente Social

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09 de agosto de 2021.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Quijingue, 23 de fevereiro de 2022.

José Wilson Andrade do Nascimento

Secretário Municipal de Saúde



SECRETARIA DA
SAÚDE

PORTARIA Nº 126 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022

Altera a Composição da Comissão de Análise de Óbito no âmbito do Hospital Municipal Dr. Edivaldo Cardoso da Silva Junior e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE QUIJINGUE, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a importância de elucidar as causas de mortes e eventos relacionados às doenças transmissíveis, em especial aquelas sob investigação epidemiológica e visando implementar medidas oportunas de vigilância e controle de doenças,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a composição da Comissão de Análise de Óbito do Hospital Municipal Dr. Edivaldo Cardoso da Silva Junior, que passa a vigorar com os seguintes membros:

Presidente:

João de Sousa Andrade Neto – Diretor Médico

Naianne Mota Noles – Coordenadora de Enfermagem

MEMBROS CONSULTORES

Mirabe Cavalcante Moura – Coordenadora Administrativa

Maria Clara Oliveira Costa – Assistente Social

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09 de agosto de 2021.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Quijingue, 23 de fevereiro de 2022.

José Vilson Andrade do Nascimento

Secretário Municipal de Saúde